



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 028/2025.

**EMENTA:** Concede ao servidor municipal **Clóvis Fernandes** função gratificada e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Municipal **Clóvis Fernandes**, função gratificada de 90% (noventa por cento) para responder pelas funções de Chefe de Gabinete no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Com as seguintes atribuições:

**Art. 2º** - Serão as atribuições da Chefe de Gabinete:

- a) Coordenar, controlar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela estrutura organizacional básica;
- b) Gerenciar rotinas de modo a garantir os adequados fluxos e processos relacionados à Secretaria e Assessoria;
- c) Articular as relações e ligações entre o prefeito e as demais autoridades;
- d) Assistir ao Prefeito em suas representações políticas e sociais;
- e) Encaminhar, revisar e controlar documentação e correspondência no âmbito do gabinete;
- f) Representar o prefeito, quando designado;

**Art.3º** - O Servidor Clovis Fernandes deverá ainda exercer outras atividades correlatas à sua função, conforme determinado pelo superior.

**Art. 4º** - A presente Portaria possui efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

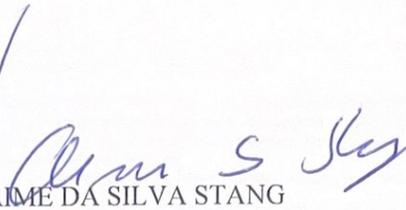


# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,  
14 de janeiro de 2025.

  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 15 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3278

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 028/2025.

EMENTA: Concede ao servidor municipal Clóvis Fernandes função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º—Conceder ao Servidor Municipal Clóvis Fernandes, função gratificada de 90% (noventa por cento) para responder pelas funções de Chefe de Gabinete no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Com as seguintes atribuições:

Art. 2º—Serão as atribuições da Chefe de Gabinete:

a) Coordenar, controlar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela estrutura organizacional básica;

b) Gerenciar rotinas de modo a garantir os adequados fluxos e processos relacionados à Secretaria e Assessoria;

c) Articular as relações e ligações entre o prefeito e as demais autoridades;

d) Assistir ao Prefeito em suas representações políticas e sociais;

e) Encaminhar, revisar e controlar documentação e correspondência no âmbito do gabinete;

f) Representar o prefeito, quando designado;

Art.3º—O Servidor Clovis Fernandes deverá ainda exercer outras atividades correlatas à sua função, conforme determinado pelo superior.

Art. 4º—A presente Portaria possui efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, 14 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C01941477

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 15/01/2025.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>